

**PORTARIA Nº 2.123/2025**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0735, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85257/2025**,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Homologar a **Resolução nº 0735**, datada de 16 de outubro de 2025, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do contrato de parceria entre a Boehringer Ingelheim e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme documento anexo.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de outubro de 2025.

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
**Secretária Municipal de Saúde**



## RESOLUÇÃO CMS Nº 0735, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada na 266ª Reunião Extraordinária, *online*, realizada dia 16 de outubro de 2025.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS – deliberou por meio da Resolução nº 0100/2017, sobre a análise de Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e que efetiva o fortalecimento das ações de saúde, dando ênfase ao próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação do contrato de parceria nº 017/2022-FMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 195/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0735/2025**, o contrato de parceria entre BOEHRINGER INGELHEIM e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2º** O contrato tem por objeto estabelecer parceria entre a SEMUS e a BOEHRINGER INGELHEIM para realização gratuita de exames de Espirometria com Broncodilatação, apoio ao diagnóstico DPOC, campanhas de busca ativa, eventos científicos e capacitação em doenças respiratórias, para profissionais de saúde e pacientes do SUS do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com um caráter de prestação de serviço voluntário para assistência social aos pacientes do SUS com diagnóstico ou suspeita de patologias pulmonares.

**Art. 3º** Este contrato foi firmado de maneira isenta e autônoma, sem qualquer contrapartida de parte a parte.

**Art. 4º** O prazo de vigência vai de 04/08/2025 até 04/08/2026.

**Art. 5º** Fica aprovada a indicação dos conselheiros Lia de Freitas Lima, Darcy Viqueti Fassarela e Márcio Toledo Vieira, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão deste Protocolo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

**Valdir Rodrigues Franco**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Data: 17/10/2025 08:13:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0735/2025, 17 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contida, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

**Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIÃO  
FIÓRIO  
NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por  
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO  
NASCIMENTO:07860108780  
Dados: 2025.10.21 10:28:23 -03'00'



Resolução CMS nº 0735/2025 homologada através do Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

